Autoridade da Concorrência

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 30 de outubro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela C2 Capital Partners – SGOIC, S.A. ("**C2 Capital Partners**"), através do fundo por si gerido C2 Legacy Buyout – Fundo de Capital de Risco Fechado, por António Miguel José de Melo Ribeiro da Cunha ("**António Ribeiro da Cunha**") e por Hugo Canais Rodrigues, Luís Alberto Morais Frutuoso e Luís Fernando do Vale Jordão Trindade (em conjunto, os "**Promotores**"), do controlo conjunto sobre a Campotec IN – Conservação e Transformação de Hortofrutícolas, S.A. ("**Campotec IN**"). A operação abrange ainda, indiretamente, as suas participadas Campotec Agro – Sociedade Unipessoal, Lda. ("**Campotec Agro**") e Energip – Comércio de Combustíveis, Lda. ("**Energip**").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

 - **C2 Capital Partners** – Sociedade gestora de fundos de capital de risco e de outros organismos de investimento coletivo, incluindo o fundo C2 Legacy Buyout.
 - **António Ribeiro da Cunha** – Empresário com investimentos no setor imobiliário, em Portugal e na Polónia, e em projetos de capital de risco.
 - **Promotores** – Gestores da Campotec IN. Luís Frutuoso e Luís Trindade detêm também participações em sociedades com atividade na produção agrícola.
 - **Campotec IN** – Empresa que se dedica à produção, conservação e transformação de produtos hortícolas, incluindo batata e produtos de IV Gama.
 - **Campotec Agro** – Empresa dedicada à produção agrícola, fornecendo matéria-prima utilizada na produção de batata e de produtos de IV Gama.
 - **Energip** – Sociedade anteriormente ativa no comércio de combustíveis, atualmente sem atividade operacional, na sequência da cessão da exploração do seu posto de abastecimento a um terceiro.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 78/2026 – Fundo C2 * António Ribeiro da Cunha * Promotores / Campotec IN**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.

Avenida de Berna, nº 19 . 1050-037 Lisboa
Tel.: (+351) 21 790 2000

www.concorrencia.pt
adc@concorrencia.pt